TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA
Eletrônico

ANO 8 Nº 2.062 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS) 17 PÁGINAS Disponibilização: sexta-feira, 20 de maio de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE
Desembargadora do Trabalho
MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO

VICE-PRESIDENTE
Desembargadora do Trabalho
MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA

CORREGEDOR REGIONAL
Desembargador do Trabalho
ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA

VICE-CORREGEDORA REGIONAL
Desembargadora do Trabalho
NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

DIRETOR-GERAL
Antônio José Imperial Pimentel Pereira

SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
Yerma Rossi Bulhões Bittencourt

SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO
Alexandre Moreira Mendes de Carvalho

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7070
Diagramação: Mídias Gráficas do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

Plantões

ATO TRT5 Nº 155, DE 18 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos das disposições do art. 12 do Regimento Interno deste Regional e da Resolução nº 152/2012 do CNJ;

RESOLVE:

Tornar pública a designação de Desembargador Plantonista, no âmbito da 2ª instância deste Tribunal, para os dias 26, 28 e 29 de maio de 2016, na forma abaixo discriminada:

Dia 26 de junho (Feriado de Corpus Christi)
Plantonista: Desembargador Luiz Roberto Mattos
Telefone de contato do plantonista: 99605-7159
Servidor vinculado: Abnoan Rosas Araújo

Dias 28 e 29 de maio (Sábado e Domingo)
Plantonista: Desembargador Pires Ribeiro
Telefone de contato do plantonista: 99973-0026
Servidora vinculada: Lara de Moraes Rocha Soares

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 18 de maio de 2016.

MARIA ADNA AGUIAR
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Atos da Presidência

ATO TRT5 Nº 0157, DE 20 DE MAIO DE 2016

Delegar, temporariamente, as atribuições da Seção de Protocolo de Segunda Instância, insertas no Regulamento Geral da Secretaria deste e. Tribunal (Resolução Administrativa nº 11/2015) para o Núcleo de Protocolo de Primeira Instância.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o artigo 237 do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO que os serviços realizados na Seção de Protocolo de Segunda Instância são supervisionados pela Secretaria de Coordenação Judiciária de Segunda Instância;

CONSIDERANDO que o pleno funcionamento do sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (Pje-JT) possibilita o amplo e irrestrito acesso às partes e advogados, reduzindo substancialmente as cargas processuais e o protocolo de documentos físicos nas unidades de atendimento;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de readequação do espaço físico no Edifício Ministro Coqueijo Costa, para abrigar melhor o Gabinete da Desembargadora Suzana Inácio durante as obras de manutenção no telhado do Edifício Coqueijo Costa, Bloco A;

CONSIDERANDO, ainda, que a Secretaria de Coordenação Judiciária de Segunda Instância, juntamente com os Diretores da Secretaria de Coordenação Judiciária de Primeira Instância e da Coordenadoria de Atendimento ao Público deste Regional, estabeleceram estratégia para unificação dos protocolos de primeira e de segunda instâncias;

RESOLVE, ***ad referendum do Órgão Especial,***

Art. 1º Delegar, temporariamente, as atribuições da Seção de Protocolo de Segunda Instância, insertas no Regulamento Geral da Secretaria deste e. Tribunal (Resolução Administrativa nº 11/2015) para o Núcleo de Protocolo de Primeira Instância, até a conclusão das obras de manutenção no telhado do Edifício Ministro Coqueijo Costa, Bloco A, e readequação do espaço físico do Gabinete da Desembargadora Suzana Inácio.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de maio de 2016.

MARIA ADNA AGUIAR
Desembargadora Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

ATOS

(PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA DOU, EDIÇÃO DE 23/05/2016)

REMOÇÃO POR PERMUTA

152/2016-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 7º, Inciso II, 12, 13 e 26 da Resolução CSJT Nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 2913/2016, RESOLVE: I – Remover ANA CAROLINA DE SOUZA MARTINS, servidora deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com efeitos a partir de 23/05/2016, em permuta com a servidora PATRÍCIA AVENA MORELLI, da mencionada Corte, ambas ocupantes do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa. II – Conceder trânsito de 12 (doze) dias à servidora ANA CAROLINA DE SOUZA MARTINS, com efeitos a partir de 23/05/2016, com base no art. 18 da Lei 8.112/90 e artigo 27 da Resolução CSJT Nº 110/2012.

EXONERAÇÃO CARGO EM COMISSÃO

154/2016-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso II, da Lei Nº 8.112/90, RESOLVE:Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) BRUNO ANDRADE CALMON DE SIQUEIRA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE - DES MARGARETH RODRIGUES COSTA, a partir de 23/05/2016.

PORTARIAS

DIÁRIAS

0640/2016 - GILMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA - JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO - BRASÍLIA-DF - PARTICIPAR DE CONGRESSO - 2 e 1/2 - 11/05/2016 a 13/05/2016.

0647/2016 - VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA - DESEMBARGADOR DO TRABALHO - BRASÍLIA-DF - REUNIÃO DO COLEPRECOR - 1 e 1/2 - 18/05/2016 a 19/05/2016.

0648/2016 - FIRMO FERREIRA LEAL NETO - JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO - SALVADOR-BA - VIAGEM A SERVIÇO DO TRT - 1/2 - 27/05/2016 a 27/05/2016. - FIRMO FERREIRA LEAL NETO - JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO - SALVADOR-BA - VIAGEM A SERVIÇO DO TRT - 4 e 1/2 - 30/05/2016 a 03/06/2016. - FIRMO FERREIRA LEAL NETO - JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO - SALVADOR-BA - VIAGEM A SERVIÇO DO TRT - 2 e 1/2 - 23/05/2016 a 25/05/2016. - FIRMO FERREIRA LEAL NETO - JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO - SALVADOR-BA - VIAGEM A SERVIÇO DO TRT - 4 e 1/2 - 16/05/2016 a 20/05/2016. - FIRMO FERREIRA LEAL NETO - JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO - SALVADOR-BA - VIAGEM A SERVIÇO DO TRT - 4 e 1/2 - 06/06/2016 a 10/06/2016. - FIRMO FERREIRA LEAL NETO - JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO - SALVADOR-BA - VIAGEM A SERVIÇO DO TRT - 4 e 1/2 - 13/06/2016 a 17/06/2016. - FIRMO FERREIRA LEAL NETO - JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO - SALVADOR-BA - VIAGEM A SERVIÇO DO TRT - 2 e 1/2 - 20/06/2016 a 22/06/2016. - FIRMO FERREIRA LEAL NETO - JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO - SALVADOR-BA - VIAGEM A SERVIÇO DO TRT - 4 e 1/2 - 27/06/2016 a 01/07/2016. - FIRMO FERREIRA LEAL NETO - JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO - SALVADOR-BA - VIAGEM A SERVIÇO DO TRT - 4 e 1/2 - 04/07/2016 a 08/07/2016. - FIRMO FERREIRA LEAL NETO - JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO - SALVADOR-BA - VIAGEM A SERVIÇO DO TRT - 4 e 1/2 - 11/07/2016 a 15/07/2016.

0649/2016 - LAISE PINHO ANDRADE - ANALISTA JUDICIÁRIO - CRUZ DAS ALMAS-BA E SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA - CORREIÇÃO - 5 e 1/2 - 29/05/2016 a 03/06/2016.

0652/2016 - OLGA BEATRIZ VASCONCELOS BATISTA ALVES - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - ITABUNA-BA - REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA - 1 e 1/2 - 10/05/2016 a 11/05/2016.

0653/2016 - MILTON DOS SANTOS JONES NETO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - BRASÍLIA-DF - PARTICIPAR DE EVENTO PROMOVIDO PELO STJ - 3 e 1/2 - 07/06/2016 a 10/06/2016.

0655/2016 - CARLOS ALBERTO PAES MARQUES DE OLIVEIRA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - BRASÍLIA-DF - PARTICIPAR DE EVENTO PROMOVIDO PELO TST - 1/2 - 16/05/2016 a 16/05/2016.

0656/2016 - ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA - DESEMBARGADOR DO TRABALHO - BRASÍLIA-DF - REUNIÃO DO COLEPRECOR - 1/2 - 18/05/2016 a 18/05/2016.

0660/2016 - EDIMARIO BISPO SILVA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - FEIRA DE SANTANA-BA - VIAGEM A SERVIÇO DA ESCOLA JUDICIAL - 1/2 - 15/04/2016 a 15/04/2016.

0661/2016 - SÉRGIO FERREIRA DE LIMA - JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO - BRASÍLIA-DF - PARTICIPAR DE REUNIÃO - 2 e 1/2 - 17/05/2016 a 19/05/2016.

0664/2016 - MARCELO PACHECO DE CERQUEIRA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - JUAZEIRO-BA - VIAGEM A SERVIÇO DA ESCOLA JUDICIAL - 1 e 1/2 - 15/06/2016 a 16/06/2016.

0667/2016 - JOAO BASTOS NETO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, JACOBINA-BA, IRECÊ-BA E ITABARABA-BA - VIAGEM A SERVIÇO DO TRT - 3 e 1/2 - 17/05/2016 a 20/05/2016. - SERGIO AMARAL PELEGRINO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, JACOBINA-BA, IRECÊ-BA E ITABARABA-BA - VIAGEM A SERVIÇO DO TRT - 3 e 1/2 - 17/05/2016 a 20/05/2016.

DIÁRIAS - RETIRRATIFICAÇÃO

0666/2016 - 0630/2016 - ALFREDO VASCONCELOS CARVALHO - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - 1ª e 2ª VARAS DO TRABALHO DE ILHÉUS - LICENÇA MÉDICA E FÉRIAS DE JUIZ TITULAR, RESPECT. - 5 e 1/2 - 15/05/2016 a 20/05/2016.

Vice-Corregedoria

Correição Ordinária realizada de 16 a 17 de maio de 2016

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 08h, foi instalada a Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Candeias, neste Estado, da qual foram notificadas a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA e a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas – ABAT, através do Edital nº 003/2016, divulgado no Diário de Justiça Eletrônico Ano 008, nº 2.027, em 31/03/2016. A equipe da Exma. Vice-Corregedora Regional, Desembargadora do Trabalho NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES, esteve composta dos seguintes servidores: RUY MESSIAS DE FREITAS SERRAVALLE, Assessor; EMÍLIA FERNANDES FARIAS, Assistente de Gabinete; CELSO THIAGO PEIXOTO ANDRADE, Assistente de Gabinete; ULI MARA SANTOS BACELAR, Assistente de Gabinete; LAISE PINHO DE ANDRADE, Assistente Administrativo; EDVALDO ALVES DOS SANTOS, Técnico Judiciário/Segurança; MARCUS VINICIUS MELO DOS SANTOS, Técnico Judiciário/Segurança; ANA SARMENTO GRANJO, Chefe de Gabinete; EDIME MARIA FREITAS CARDOSO MENDONÇA, Chefe de Núcleo da Vice-Corregedoria; LÁZARO CAVALCANTE DOS SANTOS, Assistente Administrativo e HELIANE TINOCO ANDRADE, Analista Judiciário.
Presentes o Exmo. Juiz Titular Dr. FRANKLIN CHRISTIAN GAMA RODRIGUES, a Exma. Juíza Substituta Designada Dra. EDLA GUSMÃO MANCHESTER, o Diretor de Secretaria, MARCELO GALRÃO BATISTA, o Assistente de Diretor, CARLOS DE SOUZA SERRAVALLE JÚNIOR, e demais Servidores da Vara, à exceção de TIAGO SOUZA NEVE, em gozo de férias.
Destaca-se que, no primeiro dia, os trabalhos correcionais foram realizados remotamente pela equipe, no Gabinete da Vice-Corregedoria.

No segundo dia da correição, a Exma. Vice-Corregedora Regional reuniu-se com os servidores, a fim de apresentar a equipe de Correição e expor os objetivos da atividade correcional: a observância da maneira como os trabalhos da Vara estão sendo realizados, a revisão de procedimentos, a identificação de eventuais falhas e a proposição de soluções de aprimoramento na entrega da prestação jurisdicional.
A equipe da correição registra moção de pesar pelo falecimento do Desembargador do Trabalho Rosalvo Otacílio Torres, Presidente do TRT5 no período de 1971-1973, rogando a Deus que dê forças à família para superar esse momento de dificuldade.
Com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dos dados estatísticos do Sistema e-Gestão, do Sistema de Apoio à Decisão e dos dados fornecidos pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, Secretaria de Gestão Estratégica, nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho e constatações decorrentes da inspeção processual e vistoria de papéis, a Exma. Vice-Corregedora Regional registrou algumas observações e recomendações nesta Ata.
Observe-se que os dados referentes ao ano de 2014 e 2015 são os consolidados pelo Sistema e-Gestão. Quanto aos demais dados, a coleta nos respectivos sistemas foi realizada em 02/05/2016 e 09/05/2016, e refere-se ao período de 01/01/16 a 30/04/2016.
A implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) na Unidade ocorreu em 05/11/2012. Eventuais divergências aqui encontradas decorrem do aperfeiçoamento da ferramenta de extração de dados do PJe para o Sistema e-Gestão que se encontra em fase de homologação.

I – ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE
JUÍZES
O Exmo. Juiz FRANKLIN CHRISTIAN GAMA RODRIGUES exerce a titularidade da Vara desde 07/01/2015 e, de acordo com as informações cadastrais constantes no Sistema de Recursos Humanos deste TRT, reside na cidade de Salvador. Como a cidade de Candeias faz parte da região metropolitana de Salvador, o Juiz prescinde de autorização para residir fora da sede da jurisdição, em conformidade com o inciso II do art.7º da Resolução Administrativa TRT5 Nº 036/2007.

A Exma. Juíza Substituta EDLA GUSMÃO MANCHESTER foi designada para atuar na Unidade em 27/01/2012.
No ano de 2015, de acordo com o Relatório de Convocações de Juízes, foram convocados para atuar na Unidade Judiciária os seguintes magistrados: ALEXEI MALAQUIAS DE ALMEIDA, ALVARO MARCOS CORDEIRO MAIA, ANA CAROLINA MARCOS NERY SOUZA, ARIANE XAVIER FERRARI, CAMILO FONTES DE CARVALHO, CRISTINA ALMEIDA CAMPOS, KARINE ANDRADE BRITTO OLIVEIRA, MARIELLA DE OLIVEIRA GARZIERA, RÍVIA CAROLE NASCIMENTO, VIVIANE MARIA NEVES DA ROCHA, totalizando 31 (trinta) dias de convocação.

1.1 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)
No ano de 2015, foram registrados, no Sistema de Recursos Humanos do Tribunal, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante da Juíza substituta designada EDLA GUSMÃO MANCHESTER e não foram registradas licenças/afastamentos do Juiz Titular. No ano de 2016, não houve afastamentos.

1. SERVIDORES
2.1 LOTAÇÃO
Verificou-se, com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos, que a Unidade correcionada tem a lotação de **13 (treze)** funcionários. Destaca-se que o servidor MARCELO GALRÃO BAPTISTA está na direção da Unidade desde 22/01/2015.

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			1º EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
Antônio Carlos Santos Aguiar	Cedido por Outro órgão	Secretário de Audiência	28/04/2009	28/04/2009
Bárbara Bruna Sampaio Dantas	Técnico Judiciário/ Administrativa	Assistente	16/03/2015	18/05/2015
Carine Marinho de Souza Daumerie Santos	Analista Judiciário/ Judiciária	Assistente de Juiz	16/04/2010	16/04/2010
Carlos de Souza Serravalle Júnior	Técnico Judiciário/ Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria	21/07/2014	01/09/2014
Débora Regina Maia Carvalho	Analista Judiciário/ Judiciária	-	18/12/2015	18/12/2015
Fernanda Oliveira de Barros	Técnico Judiciário/ Administrativa	Assistente Administrativo 2	19/05/2015	05/10/2015
Geraldo José Moreira Hylling	Cedido por Outro órgão	Calculista	13/04/2009	13/04/2009
Jeane de Souza Argolo	Técnico Judiciário/ Administrativa	Assistente de Juiz	26/05/2014	26/05/2014
Luíza Barreto Braga Fidalgo	Técnico Judiciário/ Administrativa	Calculista	26/05/2014	18/08/2014
Marcelo Galrão Baptista	Técnico Judiciário/ Administrativa	Diretor de Secretaria	21/06/1993	22/01/2015
Maria das Graças Alves de O. De Jesus	Cedido por Outro órgão	Secretário de Audiência	02/10/1997	02/10/1997
Suneibe de Souza Dias	Analista Judiciário/ Administrativa	Chefe de Seção	03/10/2015	29/01/2015
Tiago Souza Neves	Técnico Judiciário/ Administrativa	Assistente	19/03/2015	18/05/2015

2.2 ALTERAÇÕES NO QUADRO DE SERVIDORES DA UNIDADE
Com relação ao quadro funcional, entre 01/01/2015 e o início dos trabalhos correcionais, a Unidade teve alteração de **07 (sete)** servidores.

SERVIDOR	DATA LOTAÇÃO	DATA SAÍDA
Lucimara Cristina de Souza	08/09/2015	18/12/2015
Marcelo Negrão Borges	14/03/2002	14/10/2015
Nayra Gonçalves Nagaya	03/07/2015	08/09/2015
Patrícia Pinto Campos	18/08/2010	17/05/2015

SERVIDOR	DATA LOTAÇÃO	DATA SAÍDA
Lucimara Cristina de Souza	08/09/2015	18/12/2015
Vinicius Lantyer Oliveira Esquivel	09/06/2014	17/05/2015
Roberto Macedo Pedreira de Cerqueira	02/09/2008	21/01/2015
Marta Mendes de Faria Lins	22/07/2013	11/01/2015

(fonte: TRT- Sistema de Recursos Humanos)

2.3 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)
Conforme dados cadastrais obtidos no Sistema de Recursos Humanos, no ano de 2015 os afastamentos/licenças dos servidores totalizaram 83 (oitenta e três) dias, sendo **57 (cinquenta e sete)** decorrentes de licenças para tratamento de saúde (LTS). No corrente ano, até 30/04/2016, não houve afastamentos/licenças dos servidores.

II - CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE
No relatório do Diretor foram registradas as seguintes queixas em relação às instalações e equipamentos da Unidade: **a)** falta de microondas no Fórum; **b)** parte elétrica precária; **c)** banheiro danificado.
Não existem solicitações pendentes na Secretaria de Administração – S.A., Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior- CAUI e Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

III - SITUAÇÃO PROCESSUAL – PRODUTIVIDADE DA VARA
Conforme dados extraídos do Sistema e-Gestão, durante o ano de 2015, a Vara inspecionada recebeu **1.757 (mil, setecentos e cinquenta e sete)** processos, com a seguinte discriminação: 1599 (mil quinhentos e noventa e nove) ações; 02 (dois) processos de execução originária e 156 (cento e cinquenta e seis) cartas. No corrente ano até 30 de abril de 2016, a Vara inspecionada recebeu **577 (quinhentos e setenta e sete)** processos, com a seguinte discriminação: 519 (quinhentos e dezenove) ações; 1 (um) processo de execução originária e 57 (cinquenta e sete) cartas.
De acordo com dados extraídos no Sistema de Apoio à Decisão, até 09/05/2016, encontravam-se em andamento na Unidade 3.216 (três mil, duzentos e dezesseis) processos com as seguintes situações processuais: 396 (trezentos e noventa e seis) na fase de conhecimento, 209 (duzentos e nove) na fase de liquidação e 2.611 (dois mil, seiscentos e onze) na fase de execução.

1. PRODUTIVIDADE VARA

PROCESSOS EM CONHECIMENTO (Recebidos x Solucionados)			
PERÍODO	**2014**	**2015**	**2016**
Recebidos	1807	1599	519
Solucionados	1766	1603	477
Percentual	97,73	100,25	91,90

PROCESSOS EM EXECUÇÃO (Execução Iniciada x Execução Baixada)			
PERÍODO	**2014**	**2015**	**2016**
Iniciadas	338	624	203
Baixadas	458	252	69
Percentual	135,50	40,38	33,99

SENTENÇAS LÍQUIDAS			
PERÍODO	**2014**	**2015**	**2016**
Sentenças	818	608	244
Líquidas	212	81	22
Percentual	25,91	13,32	9,02

(fonte: Sistema e-Gestão)

A Exma. Vice-Corregedora determinou que o Juízo envide esforços para a prolação de sentenças líquidas.

2. PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO (em dias)

Do ajuizamento da ação até		2015	2016
Prolação da Sentença na fase de Conhecimento	Rito Sumaríssimo	193,1	234,09
	Exceto Rito Sumaríssimo	236,1	270,23
Encerramento da Liquidação	Rito Sumaríssimo	658,69	497
	Exceto Rito Sumaríssimo	736,4	807,67
Encerramento da Execução	Rito Sumaríssimo	1.058	1.756,2
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.987,33	2.079,5

(fonte: Sistema e-Gestão)

3. PAUTAS DE AUDIÊNCIAS
Conforme constou no Relatório do Diretor de Secretaria, em média, são designadas **15** (**quinze**) audiências por dia, sendo 08 (oito) inaugurais - rito ordinário, 02 (duas) inaugurais - rito sumaríssimo, 05 (cinco) de instrução. As sessões ocorrem de segunda à quinta-feira. O início da pauta é marcado para as 08h30min, com intervalo mínimo de 05 (cinco) minutos entre as audiências inaugurais, 10 (dez) minutos entre as do rito Sumaríssimo e 15 (quinze) minutos entre as audiências de instrução.

3.1 PRAZOS MÉDIOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS*

Do ajuizamento da ação até		2015	2016
Realização da 1ª Audiência	Rito Sumaríssimo	69,25	60,55
	Exceto Rito Sumaríssimo	74,09	77,2
Encerramento da Instrução	Rito Sumaríssimo	169,71	229,66
	Exceto Rito Sumaríssimo	204,54	236,34

*Os prazos médios consideram o número de dias decorridos entre as datas dos eventos- inicial e final -independente dos períodos de suspensão do expediente, cadastrados nos sistemas SAMP e PJe, inclusive do recesso forense.
(fonte: Sistema e-Gestão)

Foi informado que até o dia anterior ao início dos trabalhos correcionais as audiências inaugurais dos processos submetidos ao rito sumaríssimo estavam sendo designadas para 05/07/2016 e as submetidas ao rito ordinário para 14/07/2016. Os adiamentos dos processos submetidos ao rito ordinário, com maior complexidade, estavam sendo designados para 05/09/2016, e os demais, para 16/08/2016.

4. VALORES ARRECADADOS (em reais)

ARRECADAÇÃO	2015	2016
Custas	115.159,19	51.768,72
Emolumentos	00	100
Contribuição Previdenciária	418.810,43	31.493,83
Imposto de Renda	3.409,12	12.895,77
TOTAL	537.378,74	96.258,32
Valores Pagos Decorrentes de Multas aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho	00	00
Custas Processuais Dispensadas	1.547,37	1.193,51

(fonte: e-Gestão)

5. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO/ CUMPRIMENTO DETERMINAÇÕES:
Segundo informações constantes do Relatório do Diretor, até o início dos trabalhos correcionais, existiam: **a) 722** (setecentos e vinte e dois) processos físicos (mais antigo com data de 01/04/2016) e **675** (seiscentos e setenta e cinco) processos eletrônicos (mais antigo com data de 26/04/2016), pendentes de despacho; **b) 950** (novecentos e cinquenta) processos físicos (mais antigo com data de 01/03/2016) e **727** (setecentos e vinte e sete) eletrônicos, (mais antigo com data de 04/02/2016), com atos/despachos pendentes de cumprimento; **c) 128** (cento e vinte e oito) processos pendentes de elaboração de cálculos, sendo que **40 (quarenta)** estavam há mais de 30 dias com os calculistas do Juízo; **d) 31** (trinta e um) processos com os Assistentes de Juízes para análise.

IV – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE -
PRODUTIVIDADE – PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO

1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE
Conforme relatório do Diretor de Secretaria, o Juiz Titular comparece à Unidade às segundas e quartas-feiras, e a Juíza Substituta designada às terças e quintas-feiras.

2. PRODUTIVIDADE
JUIZ TITULAR: FRANKLIN CHRISTIAN GAMA RODRIGUES

PRODUTIVIDADE	2015	2016
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	211	34
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	347	147
Extintos com resolução de mérito	03	01
Outras decisões com resolução de mérito	00	00
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução de mérito	19	14
Arquivamento	150	32
Desistência	49	05
Outras decisões sem resolução de mérito	40	06
TOTAL	**819**	**239**
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	34	07

JUÍZA SUBSTITUTA DESIGNADA: EDLA GUSMÃO MANCHESTER

PRODUTIVIDADE	2015	2016
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	61	46
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	240	127
Extintos com resolução de mérito	08	02
Outras decisões com resolução de mérito	00	00
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução de mérito	08	04
Arquivamento	65	26
Desistência	36	06
Outras decisões sem resolução de mérito	20	04
TOTAL	**438**	**215**
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	34	15

(fonte: Sistema e-Gestão)

3. PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

3.1 PROCESSOS FÍSICOS

JUIZ	CONHECIMENTO	EXEC.INCOM/IMP CÁL/EMBARGOS (EXECUÇÃO)	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	ANTECIPAÇÃO DE TUTELA	A JULGAR
Franklin Christian Gama Rodrigues	0	0	1	0	1

(fontes: Relatório Pendência de Magistrados e-Gestão – SAMP - dados referentes até o início dos trabalhos correicionais e Relatório do Diretor)

O processo concluso com o magistrado está no prazo para prolação de sentença.

3.2 PROCESSOS ELETRÔNICOS

A remessa dos dados mensais da 1ª Instância ao Tribunal Superior do Trabalho – TST só pode ser visualizada, no Sistema e-Gestão, a partir do dia 06 (seis) do mês seguinte. Sendo assim, na data de hoje, é possível obter, no Sistema, apenas a relação dos processos conclusos com os magistrados até 30 de abril de 2016. Considerando que a Secretaria da Corregedoria Regional, rotineiramente, monitora os processos conclusos com os Juízes, e a fim de evitar cobranças indevidas na correição, esta Vice-Corregedoria solicitou que a Diretora da Vara fornecesse a relação dos processos eletrônicos conclusos com os magistrados até o início dos trabalhos correcionais.

De acordo com a relação apresentada, encontravam-se conclusos com os Magistrados:

JUIZ	CONHECIMENTO	EXEC.INCOM/ IMP. CÁL/ EMBARGOS (EXECUÇÃO)	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	ANTECIPAÇÃO DE TUTELA	Exc. Pré-Executividade	A JULGAR
Ana Carolina Marcos Nery Souza	9	0	0	0	0	9
Camilo Fontes de Carvalho Neto	1	0	0	0	0	1
Edla Gusmão Manchester	117	1	6	0	1	125
Franklin Christian Gama Rodrigues	77	10	04	0	1	92*
Karine Andrade Britto Oliveira	1	0	1	0	0	1

* Durante os trabalhos correcionais, foi certificado pela Secretaria da Vara que o Exmo. Juiz Titular devolveu 08 (oito) processos devidamente sentenciados. Destes processos, 47 (quarenta e sete) estavam conclusos para prolação de sentença, com o prazo vencido, sendo:

a) 36 (trinta e seis) com a Exma. Juíza Substituta Designada Dra. Edla Gusmão Manchester;

c) 09 (nove) com a Exma. Juíza Substituta Dra. Ana Carolina Marcos Nery Souza;

d) 02 (dois) com a Exma. Juíza Substituta Dra. Karine Andrade Britto Oliveira.

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

4. PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO – Juiz
JUIZ TITULAR: FRANKLIN CHRISTIAN GAMA RODRIGUES

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA		**2015**	**2016**
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	106	24
	Prazo Médio	56,92	81,04
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	414	115
	Prazo Médio	52,4	80,43
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		94	27
Prazo Médio		33,57	59,78
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		48	15
Prazo Médio		32,75	7,93
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		00	00
Prazo Médio		00	-

JUÍZA SUBSTITUTA DESIGNADA: EDLA GUSMÃO MANCHESTER

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA		**2015**	**2016**
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	54	13
	Prazo Médio	19,35	10,92
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	244	80
	Prazo Médio	92,81	71,98
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		44	06
Prazo Médio		109,43	30,50
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		21	13
Prazo Médio		40,62	9,92
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		00	00
Prazo Médio		-	-

(fonte: Sistema e-Gestão)

V - ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME CORREGEDORIA GERAL JUSTIÇA DO TRABALHO

Nos termos do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPCGJ (Publicado no DEJT de 24 de fevereiro de 2016), registram-se as seguintes informações prestadas pelo Diretor: a) há pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despachos nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso na forma da lei"; **b)** há o exaurimento das iniciativas do Juízo objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC; **c)** há o registro fidedigno, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para sentença em processos incidentais; **d)** em caso de valor incontroverso, **o Juiz não ordena,** de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior; **e) somente quando solicitado e na semana de execução** há inclusão, em pauta, de processos na fase de execução, para tentativa de conciliação; **f)** o Juiz ordena a citação do sócio, em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

Destaque-se que os aspectos relacionados à assiduidade dos magistrados, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta ata.

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

VI – OUVIDORIA
Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, não existem relatos envolvendo processos da Unidade.

VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
O Diretor de Secretaria encaminhou informações específicas da Vara, que se encontram no ANEXO I. Dentre elas, destacam- se que: **a)** o arquivamento provisório dos autos não é precedido de certidão do Diretor de Secretaria ou despacho do Juízo, atestando que não há depósito judicial ou recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor; **b)** o Juízo não prioriza o julgamento das ações que envolvam acidente de trabalho, como também não oficia à Procuradoria Geral Federal, nos casos de reconhecimento de culpa do empregador, encaminhando cópia de sentença para o e-mail pfba.regressivas@agu.gov.br; **c)** a última inspeção do arquivo provisório ocorreu em 03/09/2015. Durante os trabalhos correicionais a equipe de correição detectou que existem apenas 13 (treze) processos aguardando no arquivo provisório; **d)** no ano de 2015, foram protocolados 3610 (três mil, seiscentos e dez) expedientes/petições e no ano de 2016, até o início dos trabalhos correcionais, foram protocolados 1135 (hum mil, cento e trinta e cinco)
Não existem processos pendentes de validação dos números de CPF, CNPJ e CEP das partes.

VIII – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT5
JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):
a. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI - de 2011 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2008: **Cumprida**, sem pendências no 'processômetro'.
b. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2012 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2009: **Cumprida**, sem pendências no 'processômetro'.
c. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2013- julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2010: **Cumprida**, sem pendências no 'processômetro'.
d. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2014 **-** julgar 98% dos processos distribuídos em 2011 – **Cumprida,** a Vara julgou, até o momento, 99,93%, restando 01 (um) processo pendente no processômetro.
e. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2015 - julgar 98% dos processos distribuídos em 2012 e 2013 – **Cumprida,** a Vara julgou 99,81% dos processos distribuídos em 2012, restando 02 (dois) processos pendentes no 'processômetro' e julgou 98,12% processos distribuídos em 2013, restando 32 (trinta e dois) pendentes no 'processômetro'
f. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2016 - julgar 98% dos processos distribuídos em 2014 - A Vara, até o momento, julgou 96,30%, restando 63 (sessenta e três) processos pendentes de julgamento no "processômetro".

A Exma. Vice-Corregedora Regional parabenizou a Unidade pelas Metas cumpridas.

2. RELATIVAS A 2015 (Fonte: Boletim Estatístico Oficial)

a. Meta do Indicador 2.2 - Manter ou reduzir em 1 (um) ponto percentual o tempo médio de duração do processo, do ajuizamento até a prolação da sentença, em relação ao ano base de 2014 - **A Vara cumpriu a meta**, pois, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, o tempo médio de duração do processo foi reduzido em 10,16% (Coordenadoria de Estatística e Pesquisa).
b. **Meta do Indicador 2.3** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015 - **A Vara cumpriu** a meta, uma vez que, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a taxa de julgamento foi de 100,25%, com 1.599 "casos novos" e 1.603 "total julgados" (Sistema de Apoio à Decisão).
c. Meta do Indicador 2.5 – Priorizar o julgamento das ações coletivas, identificando e julgando, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 21/12/2012, no 1º grau – Neste momento, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, **a Vara possui 01 (um) processo pendente de julgamento, distribuído em 2012** (Coordenadoria de Estatística e Pesquisa).

d. **Meta do Indicador 3.1** – Aumentar em 1 (um) ponto percentual o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014 – **A Vara cumpriu a meta**, pois conforme a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, o índice de conciliação na fase de conhecimento teve acréscimo 53,89% (Coordenadoria de Estatística e Pesquisa).
e. **Meta do Indicador 3.2** – Aumentar em 1 (um) ponto percentual o índice de conciliação na fase de execução, em relação à média do biênio 2013/2014 - Neste momento, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, **a Vara não cumpriu** a meta, pois o índice de conciliação na fase de execução sofreu decréscimo de 79,59% (Coordenadoria de Estatística e Pesquisa).
f. Meta do Indicador 4.1 - Impulsionar os processos da fase de execução, baixando uma quantidade maior do que o total de novos casos (execuções iniciadas) no ano de 2015. **A não Vara cumpriu a meta,** uma vez que, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a taxa de execução foi de 40,38%, com 624 "casos novos" e 252 "total baixados" (Sistema de Apoio à Decisão).

IX – INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS
Foram examinados, por amostragem, 136 **(cento e trinta e seis) autos de processos**, sendo 20 (vinte) de 2016; 72 (setenta e dois) de 2015; 16 (dezesseis) de 2014; 10 (dez) de 2013; 01 (um) de 2012; 04 (quatro) de 2011; 03 (três) de 2010; 02 (dois) de 2009; 02 (dois) de 2008; 01 (um) de 2007; 02 (dois) de 2004; 02 (dois) de 2001 e 01 (um) de 1999.
Em relação aos processos físicos e eletrônicos vistoriados, observaram-se os seguintes procedimentos que devem ser revistos: **a) as páginas em branco dos processos não eram inutilizadas (art. 02 do Provimento CR04/2012); b) havia demora no cumprimento dos atos processuais e na certificação de decurso de prazo; c) nas atas de conciliação, nem sempre, há adoção da cláusula de presunção de quitação, em prol da economia e celeridade processual; d) não foram observados, em alguns casos, os prazos do art. 228 do Novo CPC, de 01 (um) dia para conclusão dos autos e 05 (cinco) dias para cumprimento dos despachos.**
Em relação aos processos eletrônicos, observou-se que a Secretaria da Vara adota procedimentos adequados, tais como: **a) há bom gerenciamento dos Agrupadores, entretanto, o AGRUPADOR – Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas) – apresentava 23 (vinte e três) processos, cujos andamentos não correspondem à tarefa indicada; b)** em relação às CARTAS PRECATÓRIAS, a Secretaria da Vara certifica, quando da devolução ao Juízo Deprecante, com a devida juntada da comprovação do envio (cópia do recibo do malote digital, ou número do documento de envio, ou correio eletrônico).
Em relação aos processos eletrônicos vistoriados, ainda foram observados os seguintes procedimentos, que devem ser revistos: **a)** algumas petições de acordo foram juntadas no formato "pdf", sem posterior ratificação da outra parte; **b) a Secretaria da Vara não retira o destaque que sinaliza a pendência de análise do pedido de concessão de assistência judiciária gratuita, mesmo quando já apreciado; c) a Secretaria da Vara não utiliza plenamente a ferramenta "Lançador de Movimentos", visando alcançar todas as tarefas que não geram registro automático para o acompanhamento do e-Gestão; d) nem sempre** a Secretaria da Vara acessa o link "indisponibilidade" no portal PJe, quando da certificação do decurso do prazo; **e) no menu "PAUTA DE PERÍCIA" há 39 (trinta e nove) processos com o status de PENDENTE, mesmo após o Perito ter apresentado o respectivo laudo; f) mesmo após a apreciação do pedido de sigilo, nem sempre é realizada a mudança do caráter sigiloso para permitir o acesso e visibilidade das peças e documentos pela outra parte; g) a Vara nem sempre observa que a homologação dos cálculos deve ser realizada por decisão, e não por simples despacho; h)** a Secretaria da Vara, no caso de plúrimas, em desacordo com o art. 10 do Provimento Conjunto da GP/GCR TRT5 nº 05/2014, faz referência à situação da parte (1ª ou 2ª Reclamada) e não ao nome de cada uma delas.
Em relação aos papéis, expedientes e petições pendentes de juntada, foi informado pelo Diretor de Secretaria que, até o dia anterior à Correição: **a**) não havia expedientes devolvidos pelos oficiais de justiça pendentes de juntada; **b**) existiam 64 (sessenta e quatro) Avisos de Recebimento para colacionar aos autos; **c**) havia 33 (trinta e três) notificações devolvidas para certificar nos autos; **d**) havia 33 (trinta e três) petições pendentes de juntada. Destas, 08 (oito) eram relativas a processos que se encontravam dentro da Secretaria, sendo a mais antiga datada de 13/04/2016, e 25 (vinte e cinco) eram relativas a processos que se encontravam fora da Secretaria, sendo a mais antiga datada de 16/11/2015, referente ao processo de número 0041100-82.2009.5.05.0121, cujos autos estavam em carga, já tendo sido cobrada a devolução. Na Vistoria de papéis não foram detectadas irregularidades no que diz respeito às datas e prazos para juntá-los aos respectivos autos.
Também foi analisada a listagem referente aos processos em carga, observando-se que a Vara obedece regularmente aos prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos, com a adoção de medidas eficazes para este fim.

X - BOAS PRÁTICAS
O Diretor da Vara apresentou as seguintes boas práticas: **a)** utilização de ata de audiência com força de alvará e em substituição às guias para

habilitação no Seguro-Desemprego; **b)** revisão periódica de processos com autos aguardando no arquivo provisório; **c)** os magistrados, em caso de acordo firmado entre as partes, antecipam audiências para homologação, em qualquer dia que houver pauta, independentemente de prévia marcação; **d)** na ata de acordo, é determinado que os depósitos sejam feitos em conta bancária do advogado do reclamante, a fim de que seja diminuída a demanda de pagamentos na Secretaria.
Durante os trabalhos correcionais, constataram-se os seguintes procedimentos importantes para uma boa prestação jurisdicional: **a)** despachos claros e **bem fundamentados, inclusive no tocante à desconsideração da personalidade jurídica; b) atas de conciliação bastante claras, não deixando dúvidas acerca dos termos do acordo; c) a Secretaria adota a rotina de registrar destaques no sistema PJe, otimizando o acompanhamento dos processos, a exemplo das seguintes situações: reunião de processos, número de parcelas estabelecidas nos acordos e envio / recebimento do processo à Instância Superior; d) bom gerenciamento dos agrupadores no PJe; e) a Secretaria adotou, imediatamente, a prática de expedição de alvarás eletrônicos, com base no ATO TRT5 Nº 024, de 21 de janeiro de 2016; f)** utilização das atas de audiências com força de alvará para saque do FGTS/Seguro-Desemprego; **g) os autos findos são certificados antes da remessa ao arquivo geral; h) coleta de dados das partes em audiência; i) atualização dos cálculos, antes da prática de qualquer ato de execução; j) pronto atendimento, pela Secretaria da Vara, às observações feitas pela equipe de correição.**

XI - DESPACHOS ESPECIAIS E VISTOS EM CORREIÇÃO COM REGISTRO EM ATA
Após as vistorias relatadas, **não foram exarados despachos especiais.** Destaca-se que os processos de número 0050700-30.2009.5.05.0121; 0060500-34.1999.5.05.0121; 0100900-41.2009.5.05.0121; 0000174-54.2012.5.05.0121 e 0130900-05.2001.5.05.0121 recebeberam "Visto em Correição" com específica menção de registro em Ata, por excessiva demora entre a prática dos atos processuais, embora tenham sido movimentados recentemente.

XII - RECOMENDAÇÕES
Recomenda-se que: **a)** a Unidade observe todas as informações constantes do item "INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS", a fim de rever os procedimentos ali apontados; **b)** o Juízo adote medidas necessárias para conferir maior celeridade na prestação jurisdicional; **c)** a Secretaria da Vara continue consultando, diariamente, os agrupadores de processos eletrônicos, com o objetivo de acompanhar, apreciar e excluir as petições ali inseridas, ou, nos casos que se tratem de liminar ou antecipação de tutela e análise de prevenção (arts. 1º e 2º do Provimento 05/2014), continue informando os eventos ao Magistrado para que sejam decididas no menor tempo possível; **d)** a Secretaria promova os necessários ajustes de tramitação para regularizar os dados referentes à quantidade de processos em andamento na Unidade e respectivas fases, registrados nesta ata, e constantes no Sistema de Apoio à Decisão, ora utilizado pela Secretaria de Gestão Estratégica; **e)** o Juiz ordene, de ofício ou a requerimento do interessado, em caso de valor incontroverso, a imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocadamente superior; **f)** a Secretaria inclua em pauta, habitualmente, processos na fase de execução, para tentativa de conciliação; **g)** o arquivamento provisório dos autos deve ser precedido de certidão do Diretor de Secretaria ou despacho do Juízo atestando que não há depósito judicial ou recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor; **h)** o Juízo priorize o julgamento das ações que envolvam acidente de trabalho, e oficie à Procuradoria Geral Federal, nos casos de reconhecimento de culpa do empregador, encaminhando cópia da sentença, para o email pfba.regressivas@agu.gov.br; **i) a Secretaria da Vara utilize a ferramenta "Lançador de Movimentos", visando alcançar todas as tarefas que não geram registro automático para o acompanhamento do e-Gestão, a exemplo de: "Leilão ou praça", "desmembramento de feitos", "reunião a processos", "cumprimento de diligência", "requisição de autos ou mandado", "julgamento do conflito de competência", "recebimento de documento pela Secretaria", "execução provisória em definitiva", "reunião de processo", "concessão de efeito suspensivo a recurso", "baixado o incidente/recurso", "alterado o tipo de petição", "encerrada a execução em processo" e "devolução de carta precatória"; j)** todos os integrantes da Secretaria da Vara adotem a prática de acessar o link "indisponibilidade" no portal PJe, antes da certificação do decurso do prazo; **k)** os laudos periciais sejam aprovados/rejeitados na tarefa "Análise das perícias" antes de os processos serem encaminhados ao TRT; **l) as certidões exaradas contenham a descrição e indicação específica de seu teor; m)** na medida em que os autos eletrônicos sejam acessados, retirem os destaques que sinalizam a pendência de análise do pedido de concessão de assistência judiciária gratuita, quando já apreciado; **n)** implementar **na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamento" caixas, divididas por data da última parcela do acordo, uma vez que a maioria dos processos se encontra fora das subcaixas, criadas visando melhor acompanhamento da tarefa; o)** que sejam envidados esforços para a expedição de crédito, visando a diminuição do acervo de processos físicos, das condições de trabalho dos servidores e melhora do *lay out* da Secretaria da Vara.

XIII – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES
A Exma. Vice-Corregedora Regional, na qualidade de porta-voz da Presidência e Corregedoria Regional, com sua equipe, se colocou à disposição para ouvir as reivindicações, sugestões e críticas dos servidores da unidade. Destaca-se que, durante os trabalhos correicionais, não houve manifestações dos servidores.

XIV – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

1. Concede-se à Exma. Juíza Substituta Designada, Dra. EDLA GUSMÃO MANCHESTER, o prazo de 10 (dez) dias, a partir de 23/05/2016, para devolução dos processos conclusos para decisão fora do prazo, conforme relação constante do ANEXO I.
2. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que seja dado andamento aos processos com atos/despachos pendentes de cumprimento, a partir de 23/05/2016.
3. Determina-se ao Diretor de Secretaria dar conhecimento imediato aos calculistas do teor desta ata, bem como da concessão do prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 23/05/2016, para a devolução dos 40 (quarenta) processos que estão em seu poder há mais de 30 (trinta) dias – (ANEXO I), para a realização de cálculos.
A Vice-Corregedoria deverá ser informada quando do cumprimento das determinações acima.

XV - DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA VICE-CORREGEDORIA
Encaminhe-se cópia desta Ata à Presidência e à Corregedoria deste Tribunal, para análise do quanto nela registrado. Encaminhe-se, também, cópia desta ata aos familiares do Desembargador Rosalvo Otacílio Torres, por conta da moção de pesar de seu falecimento, registrada.
Tendo em vista o monitoramento de processos conclusos com os Juízes, realizado pela Secretaria da Corregedoria Regional, determina-se que os atrasos para prolação de sentença aqui constatados em relação às Exmas. Juízas Substitutas, Dra. Ana Carolina Marcos Nery Souza e Dra. Karine Andrade Britto Oliveira, sejam comunicados à Seção de Controle de Produtividade de Magistrados da Corregedoria, para verificação e cobrança dos processos relacionados nesta ata.

XVI - ENCERRAMENTO
Com o término dos trabalhos, houve reunião com a participação da Exma. Vice-Corregedora, do Exmo. Juiz Titular, da Exma. Juíza Substituta Designada, do Diretor da Vara e da equipe da Vice-Corregedoria. Nesta oportunidade, a Exma. Vice-Corregedora registrou agradecimentos pelo gentil acolhimento que lhe foi dispensado e à sua equipe, bem como pela colaboração de todos nas atividades. Em seguida, destacou as boas práticas da Vara e recomendou a adoção de alguns procedimentos, a exemplo da utilização da cláusula de quitação presumida nos acordos homologados pelo Juízo. Recomendou a leitura atenta, por parte dos Juízes e de todos os servidores, do quanto registrado nesta ata. Elogiou a Unidade pelo bom funcionamento, pois, de um modo geral, os procedimentos e atos processuais estão sendo praticados de forma satisfatória, o que denota o empenho dos magistrados e dos servidores na entrega da prestação jurisdicional. Destacou, por fim, a presteza por parte do Diretor e toda a equipe de servidores pela diligência na entrega dos dados solicitados previamente.
Nada mais havendo a ser registrado, a Exma. Vice-Corregedora determinou o encerramento dos trabalhos correcionais no dia dezessete de maio do ano em curso, reiterando os agradecimentos. E, para constar, eu, Ruy Messias de Freitas Serravalle, Assessor, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, pela Exma. Desembargadora do Trabalho, Vice-Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região, pelo Exmo. Juiz Titular, pela Exma. Juíza Substituta Designada e pelo Diretor de Secretaria. Entregue, neste momento, cópia da Ata para ciência a todos os servidores para cumprimento das determinações e recomendações aqui contidas. A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

(assinado no original)
NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES
Desembargadora do Trabalho Vice-Corregedora Regional

(assinado no original)
FRANKLIN CHRISTIAN GAMA RODRIGUES
Juiz Titular

(assinado no original)
EDLA GUSMÃO MANCHESTER
Juíza Substituta Designada

(assinado no original)
RUY MESSIAS DE FREITAS SERRAVALLE
Assessor Chefe

(assinado no original)
MARCELO GALRÃO BATISTA
Diretor de Secretaria

Correição Ordinária realizada no período de 18 a 19 de maio de 2016.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às 08h, foi instalada a Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Candeias, neste Estado, da qual foram notificadas a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA e a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas – ABAT, através do Edital nº 003/2016, divulgado em 31/03/2016. A equipe da Exma. Vice-Corregedora Regional, Desembargadora do Trabalho NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES, esteve composta dos seguintes servidores: RUY MESSIAS DE FREITAS SERRAVALLE, Assessor; EMÍLIA FERNANDES FARIAS, Assistente de Gabinete; CELSO THIAGO PEIXOTO ANDRADE, Assistente de Gabinete; ULI MARA SANTOS BACELAR, Assistente de Gabinete; LAISE PINHO DE ANDRADE, Assistente Administrativo; EDVALDO ALVES DOS SANTOS, Técnico Judiciário/Segurança; MARCUS VINICIUS MELO DOS SANTOS, Técnico Judiciário/Segurança; ANA SARMENTO GRANJO, Chefe de Gabinete; EDIME MARIA FREITAS CARDOSO MENDONÇA, Chefe de Núcleo da Vice-Corregedoria; LÁZARO CAVALCANTE DOS SANTOS, Assistente Administrativo, e HELIANE TINOCO ANDRADE, Analista Judiciário.
Presentes o Exmo. Juiz Titular Dr. HAROLDO MENDES BARBOSA, a Exma. Juíza Substituta Designada, Dra. KARINE ANDRADE BRITTO OLIVEIRA, a Diretora de Secretaria, SILVIA MARIA MENESES SOUSA, o Assistente de Diretor, AGNALDO CARVALHO BISPO, e demais Servidores da Vara.
Destaca-se que, no primeiro dia, os trabalhos correcionais foram realizados remotamente pela equipe, no Gabinete da Vice-Corregedoria.
No segundo dia da correição, a Exma. Vice-Corregedora Regional reuniu-se com os servidores e magistrados, a fim de apresentar a equipe de Correição e expor os objetivos da atividade correcional: a observância da maneira como os trabalhos da Vara estão sendo realizados, a revisão de procedimentos, a identificação de eventuais falhas e a proposição de soluções de aprimoramento na entrega da prestação jurisdicional.
Com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dos dados estatísticos do Sistema e-Gestão e do Sistema de Apoio à Decisão e dados fornecidos pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, Secretaria de Gestão Estratégica, nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho e constatações decorrentes da inspeção processual e vistoria de papéis, a Exma. Vice-Corregedora Regional registrou algumas observações e recomendações nesta Ata.
Observe-se que os dados referentes aos anos de 2014 e 2015 são os consolidados pelo Sistema e-Gestão. Quanto aos demais dados, a coleta nos respectivos sistemas foi realizada nos dias 06 a 09/05/2016, e refere-se ao período de 01/01/16 a 30/04/2016.
A implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) na Unidade ocorreu em 05/11/2012 e eventuais divergências aqui encontradas decorrem do aperfeiçoamento da ferramenta de extração de dados do PJe para o Sistema e-Gestão, que se encontra em fase de homologação.
I – ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE
JUÍZES
O Exmo. Juiz Dr. HAROLDO MENDES BARBOSA exerce a titularidade da Vara desde 09/07/2008 e, de acordo com as informações cadastrais constantes no Sistema de Recursos Humanos deste TRT, reside na cidade de SALVADOR. Como a cidade de Candeias faz parte da região metropolitana de Salvador, o Juiz prescinde de autorização para residir fora da sede da jurisdição, em conformidade com o inciso II do art.7º da Resolução Administrativa TRT5 Nº 036/2007.

A Exma. Juíza Substituta Dra. KARINE ANDRADE BRITTO OLIVEIRA foi designada para atuar na Unidade em 03/07/2012.
No ano de 2015, de acordo com o Relatório de Convocações de Juízes, não houve convocações. De 01/01/2016 a 30/04/2016 também não houve convocações.

1.1 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)
Conforme dados cadastrais obtidos no Sistema de Recursos Humanos, nos anos de 2015 e 2016, não houve registro de afastamentos ou licenças dos magistrados.
SERVIDORES
2.1 LOTAÇÃO
Verificou-se, com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos, que a Unidade correicionada tem a lotação de **12 (doze) funcionários.** Destaca-se que a servidora SILVIA MARIA MENEZES SOUSA está na direção da Unidade desde 13/01/2010.

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			1º EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
Adilson de Oliveira Dias	Cedido Por Outro Orgão	Secretário de Audiência	25/05/2009	25/05/2009
Agnaldo Carvalho Bispo	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria	25/10/1993	01/12/2013
Emily Velame Deitos	Técnico Judiciário / Administrativa		13/05/2015	06/07/2015
Jamile Rios de Magalhaes	Técnico Judiciário / Administrativa	Calculista	21/02/2011	08/08/2011
Jussara Maria Serra de Macedo	Técnico Judiciário / Administrativa	Secretário de Audiência	01/12/1993	17/11/2008
Luana de Oliveira Perez	Analista Judiciário / Judiciária	Assistente de Juiz	16/04/2010	16/04/2010
Michele Sophia Carvalho Ramos	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente Administrativo 2	11/12/2007	29/01/2015
Priscila Maria Souza Aragão	Técnico Judiciário / Administrativa		02/09/2014	23/03/2015
Roberto Rocha Aguiar Filho	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente de Juiz	22/02/2011	13/06/2011
Rusenil Batista Leite	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente	18/01/2012	14/05/2012
Sergio Calmon de Siqueira Leite	Analista Judiciário / Administrativa	Calculista	16/04/2010	01/09/2010
Silvia Maria Menezes Sousa	Comissionado	Diretor de Secretaria	16/11/1972	13/01/2010

2.2 ALTERAÇÕES NO QUADRO DE SERVIDORES DA UNIDADE

Com relação ao quadro funcional, entre 01/01/2015 e o início dos trabalhos correcionais, a Unidade teve alteração de **02 (dois)** servidores.

SERVIDOR	INÍCIO NA LOTAÇÃO	SAÍDA DA LOTAÇÃO
Emanoelle Auxiliane S. Teixeira Casal	12/12/2011	05/07/2015
Maria Madalena Oliveira de Brito Cunha	07/06/2011	05/11/2015

(fonte: TRT- Sistema de Recursos Humanos)

2.3 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)
Conforme dados cadastrais obtidos no Sistema de Recursos Humanos, no ano de 2015 os afastamentos/licenças dos servidores totalizaram 496 (quatrocentos e noventa e seis) dias, sendo **180 (cento e oitenta)** decorrentes de Licença Gestante. No corrente ano, até 30/04/2016, os afastamentos/licenças dos servidores totalizaram 08(oito) dias, sendo nenhum para tratamento de saúde (LTS).

II - CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE
No relatório da Diretora foi registrada a seguinte queixa, referente às instalações e equipamentos da Unidade: "em relação aos TOTENS que além de frágeis, alguns se encontram caídos, inclusive o da sala de audiências". Registra-se que os "totens" a que faz referência a Diretora, são módulos que contêm tomadas elétricas e de rede, que são fixados no piso da Secretaria da Vara.
Não existem solicitações pendentes na Secretaria de Administração – S.A., Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior - CAUI e na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.
III – SITUAÇÃO PROCESSUAL – PRODUTIVIDADE DA VARA
Conforme dados extraídos do Sistema e-Gestão, durante o ano de 2015, a Vara inspecionada recebeu 1684 (mil, seiscentos e oitenta e quatro) processos, com a seguinte discriminação: 1544(mil, quinhentos e quarenta e quatro) ações; 7 (sete) processos de execução originária e 133(cento e trinta e três) cartas.
No corrente ano, até 30 (trinta) de abril de 2016, a Vara inspecionada recebeu 595 (quinhentos e noventa e cinco) processos, com a seguinte discriminação: 534 (quinhentas e trinta e quatro) ações; 02 (dois) processos de execução originária e 59 (cinquenta e nove) cartas.
De acordo com dados extraídos no Sistema de Apoio à Decisão, até 09/05/2016, encontravam-se em andamento na Unidade 756 (setecentos e cinquenta e seis) processos, com as seguintes situações processuais: 94 (noventa e quatro) na fase de conhecimento, 54 (cinquenta e quatro) na fase de liquidação e 608 (seiscentos e oito) na fase de execução.

1. PRODUTIVIDADE VARA

PROCESSOS EM CONHECIMENTO (Recebidos x Solucionados)			
PERÍODO	**2014**	**2015**	**2016**
Recebidos	1814	1544	534
Solucionados	1969	1516	501
Percentual	108,54%	98,19%	93,82%
PROCESSOS EM EXECUÇÃO (Execução Iniciada x Execução Baixada)			
PERÍODO	**2014**	**2015**	**2016**
Iniciadas	819	502	203
Baixadas	562	621	229
Percentual	69,47%	104,78%	112,81%
SENTENÇAS LÍQUIDAS			
PERÍODO	**2014**	**2015**	**2016**
Sentenças	617	552	193
Líquidas	419	152	18
Percentual	67,91%	27,54%	9,33%

(fonte: Sistema e-Gestão)

A Exma. Vice-Corregedora determinou que o Juízo envide esforços para a prolação de sentenças líquidas.

2. PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO (em dias)

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2015	2016
Prolação da Sentença na fase de Conhecimento	Rito Sumaríssimo	112,92	150,98
	Exceto Rito Sumaríssimo	145,91	169,88
Encerramento da Liquidação	Rito Sumaríssimo	701,57	618,67
	Exceto Rito Sumaríssimo	685,41	702,47
Encerramento da Execução	Rito Sumaríssimo	1.000,06	886,35
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.054,21	1.057,42

(fonte: Sistema e-Gestão)

3. PAUTAS DE AUDIÊNCIAS

Conforme constou no Relatório da Diretora de Secretaria, são designadas 26 (vinte e seis) audiências por dia, sendo 14 (quatorze) inaugurais, 06 (seis) de rito sumaríssimo, 04 (quatro) de instrução e 02 (duas) para tentativa de conciliação - processo na fase de execução. As sessões ocorrem de segunda a quinta-feira. O início da pauta é marcado para as 08h30min, com intervalo mínimo de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos entre as audiências.

3.1 PRAZOS MÉDIOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS*

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2015	2016
Realização da 1ª Audiência	Rito Sumaríssimo	51,68	61,19
	Exceto Rito Sumaríssimo	77,68	74,17
Encerramento da Instrução	Rito Sumaríssimo	85,94	138,44
	Exceto Rito Sumaríssimo	114,69	116,88

*Os prazos médios consideram o número de dias decorridos entre as datas dos eventos – inicial e final – independente dos períodos de suspensão do expediente, cadastrados nos sistemas SAMP e PJ-e, inclusive do recesso forense.
(fonte: Sistema e-Gestão).

Foi informado que, até o dia anterior ao início dos trabalhos correcionais, as audiências inaugurais dos processos submetidos ao rito sumaríssimo estavam sendo designadas para 09 de junho de 2016 e as dos processos submetidas ao rito ordinário para 27 de junho de 2016. Os adiamentos dos processos submetidos ao rito ordinário estavam sendo designados para 22 de junho de 2016.

4. VALORES ARRECADADOS (em reais)

ARRECADAÇÃO	2015	2016
Custas	239.922,33	117.681,12
Emolumentos	0	11,06
Contribuição Previdenciária	1.114.363,92	522.321,45
Imposto de Renda	5.208,75	23.557,18
TOTAL	1.359.495,00	663.570,81
Valores Pagos Decorrentes de Multas aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho	00	00
Custas Processuais Dispensadas	732,86	295,13

(fonte: e-Gestão)

5. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO/ CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES:

Segundo informações constantes do Relatório da Diretora, até o dia 18/05/2016 existiam: **a)** 24 (vinte e quatro) processos pendentes de despacho (mais antigo com data de 14/05/2016); **b)** 95 (noventa e cinco) processos com atos/despachos pendentes de cumprimento (mais antigo com data de 06/04/2016) **c)** 10 (dez) processos pendentes de elaboração de cálculos, nenhum há mais de 30 dias; **d)** não existiam processos com os Assistentes de Juízes para análise.

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

IV – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE - PRODUTIVIDADE – PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO

1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE

Conforme relatório da Diretora de Secretaria, a Juíza Titular e o Juiz Substituto Designado comparecem à Unidade de segunda a quinta-feira.

2. PRODUTIVIDADE

JUIZ TITULAR: HAROLDO MENDES BARBOSA

PRODUTIVIDADE	2015	2016
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	170	35
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	371	147
Extintos com resolução de mérito	18	03
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução de mérito	131	41
Arquivamento	129	31
Desistência	111	14
Outras decisões sem resolução de mérito	24	18
TOTAL	**954**	**289**
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	54	07

JUÍZA SUBSTITUTA DESIGNADA: KARINE ANDRADE BRITTO OLIVEIRA

PRODUTIVIDADE	2015	2016
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	103	45
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	302	101
Extintos com resolução de mérito	4	02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução de mérito	42	10
Arquivamento	68	29
Desistência	30	11
Outras decisões sem resolução de mérito	12	18
TOTAL	**561**	**216**
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	98	11

(fonte: Sistema e-Gestão)

3. PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

3.1 PROCESSOS FÍSICOS

JUIZ	CONHECIMENTO	EXEC.INCOM/ IMP CÁL/ EMBARGOS (EXECUÇÃO)	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	ANTECIPAÇÃO DE TUTELA	A JULGAR
Haroldo Mendes Barbosa	1	18	1	0	20
Karine Andrade Britto Oliveira	1	0	0	0	1

(fontes: Relatório Pendência de Magistrados e-Gestão – SAMP - dados referentes até o início dos trabalhos correicionais e Relatório do Diretor)

Destes processos, 07 (sete) estavam conclusos para prolação de sentença, **com o** prazo vencido, sendo:

a) 06 (seis) com o Exmo. Juiz Titular, Dr. Haroldo Mendes Barbosa;

b) 01 (um) com a Exma. Juíza Designada, Dra. Karine Andrade Britto Oliveira.

3.2 PROCESSOS ELETRÔNICOS

A remessa dos dados mensais da 1ª Instância ao Tribunal Superior do Trabalho – TST só pode ser visualizada, no Sistema e-Gestão, a partir do dia 06 (seis) do mês seguinte. Sendo assim, na data de hoje, é possível obter, no Sistema, apenas a relação dos processos conclusos com os magistrados até 30 de abril de 2016. Considerando que a Secretaria da Corregedoria Regional, rotineiramente, monitora os processos conclusos com os Juízes, e a fim de evitar cobranças indevidas na correição, esta Vice-Corregedoria solicitou que a Diretora da Vara fornecesse a relação dos processos eletrônicos conclusos com os magistrados até o início dos trabalhos correcionais.

De acordo com a relação apresentada, encontravam-se conclusos com os Magistrados:

JUIZ	CONHECIMENTO	EXEC.INCOM/ IMP. CÁL/ EMBARGOS (EXECUÇÃO)	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	ANTECIPAÇÃO DE TUTELA	A JULGAR
Haroldo Mendes Barbosa	69	2	0	0	71
Karine Andrade Britto Oliveira	130	3	14	0	147

Destes processos, 85 (oitenta e cinco) estavam conclusos para prolação de sentença, **com o** prazo vencido, sendo:

a) 15 (quinze) com o Exmo. Juiz Titular, Dr. Haroldo Mendes Barbosa;

b) 70 (setenta) com a Exma. Juíza Substituta Designada, Dra. Karine Andrade Britto Oliveira.

4. PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO – Juiz

JUIZ TITULAR: HAROLDO MENDES BARBOSA

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA		2015	2016
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	109	28
	Prazo Médio	27,18	42,82
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	490	155
	Prazo Médio	41,93	69,25
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		106	47
Prazo Médio		21,01	16,55
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		157	42
Prazo Médio		41,4	16,57
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		01	01
Prazo Médio		08	00

JUÍZA SUBSTITUTA DESIGNADA: KARINE ANDRADE BRITTO OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA		2015	2016
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	81	11
	Prazo Médio	81,01	18,55
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	298	73
	Prazo Médio	81,05	75,93
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		36	06
Prazo Médio		25,44	142
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		38	15
Prazo Médio		25,76	41,07
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		00	00
Prazo Médio		00	00

(fonte: Sistema e-Gestão)

V - ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME CORREGEDORIA GERAL JUSTIÇA DO TRABALHO

Nos termos do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPCGJ (Publicado no DEJT de 24 de fevereiro de 2016), registram-se as seguintes informações prestadas pela Diretora: a) há pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso na forma da lei"; **b)** há o exaurimento das iniciativas do Juízo objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do NCPC; **c)** há o registro fidedigno, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para sentença em processos incidentais; **d)** em caso de valor incontroverso, o Juiz ordena, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior; **e)** há inclusão, em pauta, de processos na fase de execução, para tentativa de conciliação; **f)** o Juiz ordena a citação do sócio, em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (artigo 795 do NCPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

Destaque-se que os aspectos relacionados à assiduidade dos magistrados, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta ata.

VI – OUVIDORIA

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, não existem relatos envolvendo processos da Unidade.

VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Diretora de Secretaria encaminhou informações específicas da Vara, que se encontram no ANEXO I.

Não existem processos pendentes de validação dos números de CPF, CNPJ e CEP das partes.

No ano de 2015 foram protocolados 2.648 (dois mil, seiscentos e quarenta e oito) expedientes / petições e no ano de 2016, até o início dos trabalhos correicionais, foram protocolados 702 (setecentas e duas).

VIII – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT5

JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):

a. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI - de 2011 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2008: **Cumprida**, sem pendências no 'processômetro'.

b. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2012 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2009: **Cumprida**, sem pendências no 'processômetro'.

c. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2013- julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2010: **Cumprida**, sem pendências no 'processômetro'.

d. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2014 **-** julgar 98% dos processos distribuídos em 2011 – **Cumprida**, sem pendências no 'processômetro'.

e. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2015 - julgar 98% dos processos distribuídos em 2012 e 2013 – **Cumprida.** A Vara julgou todos os processos distribuídos em 2012. Dos processos distribuídos em 2013, a Vara julgou 99,88%, restando 02 (dois) processos pendentes no 'processômetro'.

f. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2016 - julgar 98% dos processos distribuídos em 2014 – **Cumprida.** A Vara julgou 99,19%, restando 14 (quatorze) processos pendentes de julgamento no "processômetro".

A Exma. Vice-Corregedora Regional parabenizou a Unidade pelas Metas cumpridas.

2. RELATIVAS A 2015 (Fonte: Boletim Estatístico Oficial)

a. Meta do Indicador 2.2 - Manter ou reduzir em 1 (um) ponto percentual o tempo médio de duração do processo, do ajuizamento até a prolação da sentença, em relação ao ano base de 2014 - **A Vara cumpriu a meta**, uma vez que, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, o tempo médio de duração do processo foi reduzido em 3,87% (Coordenadoria de Estatística e Pesquisa).

b.**Meta do Indicador 2.3** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015 – **A Vara não cumpriu** a meta, uma vez que, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a taxa de julgamento foi de 98,19%, com 1.544 "casos novos" e 1.516 "total julgados" (Sistema de Apoio à Decisão).

c. Meta do Indicador 2.5 – Priorizar o julgamento das ações coletivas identificando e julgando, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 21/12/2012, no 1º grau – Neste momento, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, **a Vara possui 01 (um) processo pendente de julgamento distribuído em 2012** (Coordenadoria de Estatística e Pesquisa).

d. **Meta do Indicador 3.1** – Aumentar em 1 (um) ponto percentual o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014 – **A Vara cumpriu a meta**, uma vez que, conforme a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, o índice de conciliação na fase de conhecimento sofreu acréscimo de 3,38% (Coordenadoria de Estatística e Pesquisa).

e. **Meta do Indicador 3.2** – Aumentar em 1 (um) ponto percentual o índice de conciliação na fase de execução, em relação à média do biênio 2013/2014 - Neste momento, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do Pje, **a Vara não cumpriu** a meta, pois o índice de conciliação na fase de execução sofreu decréscimo de 79,59% (Coordenadoria de Estatística e Pesquisa).

f. Meta do Indicador 4.1 - Impulsionar os processos da fase de execução, baixando uma quantidade maior do que o total de novos casos (execuções iniciadas) no ano de 2015. **A Vara cumpriu a meta,** uma vez que, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a taxa de execução foi de 123,71%, com 502 "casos novos" e 621 "total baixados" (Sistema de Apoio à Decisão).

IX – INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS

Por amostragem, foram examinados **135 (cento e trinta e cinco) processos**, sendo 35 (trinta e cinco) de 2016; 55 (cinquenta e cinco) de 2015; 16 (dezesseis) de 2014; 08 (oito) de 2013; 11 (onze) de 2012; 07 (sete) de 2011 e 03 (três) de 2009.

Em relação aos processos físicos e eletrônicos vistoriados, observaram-se os seguintes procedimentos que devem ser revistos: **a) as páginas em branco dos processos não eram inutilizadas (art. 02 do Provimento CR 04/2012); b) demora na cobrança de custas processuais; c) não foram observados os prazos do art. 228 do Novo CPC, de 01 (um) dia para conclusão dos autos e 05 (cinco) dias para cumprimento dos despachos; d) durante a análise dos processos que foram correcionados, observou-se, em alguns casos, que a folha da petição inicial estava solta; e) atos praticados por estagiário, sem a devida ratificação por servidor.**

Em relação aos processos eletrônicos, observou-se que a Secretaria da Vara adota procedimentos adequados, que são específicos do Sistema

PJe, tais como: **a)** em relação às CARTAS PRECATÓRIAS, a Secretaria certifica, quando da devolução ao Juízo Deprecante, com a devida juntada da comprovação do envio (cópia do recibo do malote digital, ou número do documento de envio, ou correio eletrônico); **b)** nas tarefas "aguardando cumprimento de diligências" e "prazos vencidos" a Secretaria da Vara adota um método de controle por servidor, responsabilizando por numeração de processo, o que viabiliza melhor acompanhamento dos cumprimentos dos atos processuais.
Em relação aos processos eletrônicos vistoriados, ainda foram observados os seguintes procedimentos, que devem ser revistos: **a**) a Secretaria da Vara, no caso de plúrimas, em desacordo com o art. 10, do Provimento Conjunto da GP/GCR TRT5 nº 05/2014, faz referência à situação da parte (1ª ou 2ª Reclamada) e não ao nome de cada uma delas; **b)** quanto ao andamento processual, nem sempre a Secretaria da Vara justificativa ou certifica nos autos o atraso no cumprimento dos despachos/atos ordinatórios; **c**) informação dos prazos no PJe nem sempre correspondem ao prazo constante no documento elaborado, gerando dissonância com o contador de prazo do sistema, conforme "aba expediente"; **d)** o AGRUPADOR – Processos com habilitações nos autos não lidas - indicava a existência de 210 (duzentas e dez) petições, sendo que algumas já tinham sido apreciadas sem a devida exclusão; **e)** o AGRUPADOR – Processos com pedidos de sigilo nos documentos não apreciados - indicava a existência de 18 (dezoito) petições. Neste agrupador observou-se que mesmo após a apreciação do pedido de sigilo nem sempre é realizada a mudança do caráter sigiloso para permitir o acesso e visibilidade das peças e documentos pela outra parte; **f)** frequentemente não é retirado o destaque que sinaliza a pendência de análise do pedido de concessão de assistência judiciária gratuita já apreciado; **g)** no menu "PAUTA DE PERÍCIA" há 37 (trinta e sete) processos com o status de PENDENTE, mesmo após o Perito ter apresentado o respectivo laudo. A relação de processos nesta situação foi entregue ao servidor responsável para regularização. Momento em que a equipe de correição esclareceu como proceder; **h) nem sempre** a Secretaria da Vara acessa o link "indisponibilidade" no portal PJe, quando da certificação do decurso do prazo; **i) nem sempre os autos findos são certificados antes da remessa ao arquivo geral; j) foram criadas caixas, e divididos os trabalhos por mês de encerramento dos acordos, entretanto, verificou-se em alguns processos a ausência de certidão de decurso de prazos ou ausência de cobrança de custas; k) atas sem timbre, a exemplo daquela juntada ao processo de nº 0000350-93.2013.5.05.0122; l) demora na cobrança de custas.**
Em relação aos papéis, expedientes e petições pendentes de juntada, foi informado pelo Diretor de Secretaria que até o dia anterior à Correição: **a**) não havia expedientes devolvidos pelos oficiais de justiça pendentes de juntada, Avisos de Recebimento para colacionar aos autos, nem notificações devolvidas para certificar nos autos; **b**) havia 09 (nove) petições pendentes de juntada, destas, todas relativas a processos que se encontravam fora da Secretaria, sendo a mais antiga datada de 29/03/2016. Também foi analisada a listagem referente aos processos em carga, observando-se que **a Vara obedece** aos prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos, com a adoção de medidas eficazes para este fim. Registra-se que já foi iniciado o procedimento de restauração dos autos de número 0000141-61.2012.5.05.0122, retirados em carga em maio/2012.
Na vistoria observou-se ainda que a Secretaria da Vara destaca na capa dos autos a determinação da proibição da retirada dos autos da Vara, quando o Advogado é notificado para devolver os autos e não o faz.

X - BOAS PRÁTICAS

A Diretora da Vara apresentou as seguintes boas práticas: **a)** utilização do complemento GIGS, ferramenta indispensável ao PJe"; **b)** "controle e certificação de prazo por cada um dos servidores responsáveis pela numeração processual a si atribuída".
Durante os trabalhos correcionais constataram-se os seguintes procedimentos importantes para uma boa prestação jurisdicional: a) sequência lógica de atos processuais praticados com poucos erros; b) despachos bem fundamentados, com vários itens para cumprimento, imprimindo celeridade processual; c) atas de conciliação bastante claras, não deixando dúvidas acerca dos termos do acordo; d) homologação de acordos com cláusula determinando que o valor transacionado seja depositado diretamente na conta corrente/poupança do reclamante/patrono com poderes especiais para receber crédito; e) a Secretaria adotou, imediatamente, a prática de expedição de alvarás eletrônicos, com base no ATO TRT5 Nº 024, de 21 de janeiro de 2016; f); a Secretaria adota a rotina de registrar destaques para o acompanhamento dos processos associados no sistema PJe, bem assim em relação aos processos remetidos ou recebidos da Instância Superior; g) intenso envolvimento da Vara, visando a diminuição do acervo de processos físicos, melhora do *lay out* da Secretaria e, consequentemente, as condições de trabalho dos servidores; **h) atualização dos cálculos, antes da prática de qualquer ato de execução; i) pronto atendimento, pela Secretaria da Vara, às observações feitas pela equipe de correição; j) adoção da cláusula de presunção de quitação, em prol da economia e celeridade processual; k) inclusão em pauta de processos na fase de execução para tentativa de conciliação, antes do julgamento dos embargos à execução e/ou impugnação aos cálculos; l) a Secretaria certifica quando em outro processo já foram esgotados todos os meios de execução contra a mesma executada, evitando assim a prática desnecessária dos mesmos atos; m) a triagem inicial dos processos eletrônicos é realizada em até 15 (quinze) dias após o ajuizamento da ação, observando-se todos os itens elencados no modelo proposto pelo sistema.**

XI - DESPACHOS ESPECIAIS E VISTOS EM CORREIÇÃO COM REGISTRO EM ATA

Após as vistorias relatadas, não foram exarados despachos especiais.
Destaca-se que os processos de números 0000828-33.2015.5.05.0122, 0000609-20.2015.5.05.0122, 0001781-31.2014.5.05.0122, 0001146-16.2015.5.05.0122 e 0000516-57.2015.5.05.0122, receberam "Visto em Correição" com específica menção de registro em Ata, por excessiva demora entre a prática dos atos processuais (cobrança de custas), embora tenham sido movimentados recentemente.

XII - RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se que: **a)** a Unidade observe todas as informações constantes do item "INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS", a fim de rever os procedimentos ali apontados; **b)** a Secretaria da Vara adote medidas necessárias para conferir maior celeridade na certificação e cobrança das custas processuais **c)** a Secretaria da Vara continue consultando, diariamente, os agrupadores de processos eletrônicos, com o objetivo de acompanhar, apreciar e excluir as petições ali inseridas, ou, nos casos que se tratem de liminar ou antecipação de tutela e análise de prevenção (arts. 1º e 2º do Provimento 05/2014), continue informando os eventos ao Magistrado para que sejam decididas no menor tempo possível; **d)** a Secretaria promova os necessários ajustes de tramitação para regularizar os dados referentes à quantidade de processos em andamento na Unidade e respectivas fases, registrados nesta ata, e constantes no Sistema de Apoio à Decisão, ora utilizado pela Secretaria de Gestão Estratégica; **e) quando da homologação de acordo, as custas sejam impostas, em princípio, ao empregador, e caso seja convencionado o pagamento** *pro rata***, apenas a parte atribuída ao reclamante seja dispensada, nos termos da lei; f) a Secretaria da Vara otimize utilização da ferramenta "Lançador de Movimentos" visando alcançar todas as tarefas que não geram registro automático para o acompanhamento do e-Gestão, a exemplo de: "Leilão ou praça", "desmembramento de feitos", "reunião a processos", "cumprimento de diligência", "requisição de autos ou mandado", "julgamento do conflito de competência", "recebimento de documento pela Secretaria", "execução provisória em definitiva", "reunião de processo", "concessão de efeito suspensivo a recurso", "baixado o incidente/recurso", "alterado o tipo de petição", "encerrada a execução em processo" e "devolução de carta precatória"; g)** todos os integrantes da Secretaria da Vara adotem a prática de acessar o link "indisponibilidade" no portal PJe, antes da certificação do decurso do prazo; **h)** os laudos periciais sejam aprovados/rejeitados na tarefa "Análise das perícias" antes de os processos serem encaminhados ao TRT; **i)** a Secretaria da Vara continue consultando, diariamente, os agrupadores de processos eletrônicos, a fim de acompanhar, apreciar e excluir as petições ali inseridas; **j)** na medida em que os autos eletrônicos sejam acessados, retirem os destaques que sinalizam a pendência de análise do pedido de concessão de assistência judiciária gratuita, quando já apreciado; **k) a Vara uniformize a utilização da ata de audiência com força de alvará para saque do FGTS/Seguro-Desemprego, imprimindo, assim, economia e maior celeridade processual.**

XIII – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

A Exma. Vice-Corregedora Regional foi procurada, durante os trabalhos correcionais, pela Advogada Natália Abud (OAB nº 33.888/BA), oportunidade em que alegou que as audiências na 2ª Vara do Trabalho de Candeias tomam muito tempo do profissional, em virtude de a Juíza realizar audiência una. A Exma. Vice-Corregedora Regional se comprometeu a conversar sobre o assunto com a Juíza Substituta Designada.
Na qualidade de porta-voz da Presidência e Corregedoria Regional, a Exma. Vice-Corregedora Regional com sua equipe colocou-se à disposição para ouvir as reivindicações, sugestões e críticas dos servidores da unidade.
Destaca-se que, durante os trabalhos correicionais, não houve manifestações dos servidores.

XIV – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

1. Concede-se ao Exmo Juiz Titular, Dr. Haroldo Mendes Barbosa, o prazo de 10 (dez) dias, a partir de 23/05/2016, para devolução dos processos conclusos para decisão fora do prazo, conforme relação constante do ANEXO I.
2. Concede-se a Exma. Juíza Substituta Designada, Dra. Karine Andrade Britto Oliveira, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 23/05/2016, para devolução dos processos conclusos para decisão fora do prazo, conforme relação constante do (ANEXO I).

A Vice-Corregedoria deverá ser informada quando do cumprimento da determinação correspondente aos itens 1 e 2 acima.

XV - DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA VICE-CORREGEDORIA

Encaminhe-se cópia desta Ata à Presidência e à Corregedoria deste Tribunal para análise do quanto nela registrado.

XVI - ENCERRAMENTO

Com o término dos trabalhos, houve reunião com a participação da Exma. Vice-Corregedora, do Exmo. Juiz Titular, da Exma. Juíza Substituta Designada, dos Servidores da Vara e da equipe da Vice-Corregedoria.
Nesta oportunidade, a Exma. Vice-Corregedora registra agradecimentos pelo gentil acolhimento que lhe foi dispensado e à sua equipe e pela colaboração de todos nas atividades. Elogiou a Unidade pelo alto índice de processos solucionados e de execuções baixadas, bem como pelo excelente interstício das audiências e bom funcionamento da Secretaria da Vara, pois os procedimentos e atos processuais estão sendo praticados de forma satisfatória, o que denota o empenho dos magistrados e dos servidores na entrega da prestação jurisdicional. Em seguida, destacou as boas práticas da Vara, recomendando a leitura atenta, por parte dos Juízes e de todos os servidores do quanto registrado nesta ata. Destacou, por fim, a presteza, por parte da Diretora e toda a equipe de servidores, e pela diligência na entrega dos dados solicitados previamente.
Nada mais havendo a ser registrado, a Exma. Vice-Corregedora determinou o encerramento dos trabalhos correcionais no dia vinte de maio do ano em curso, agradecendo a presença e a colaboração de todos. E, para constar, eu, Ruy Messias de Freitas Serravalle, Assessor, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, pela Exma. Desembargadora do Trabalho, Vice-Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região, pelo Exmo. Juiz Titular, pela Exma. Juíza Substituta Designada e pela Diretora de Secretaria. Entregue, neste momento, cópia da Ata para ciência a todos os servidores para cumprimento das determinações e recomendações aqui contidas. A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

(assinado no original)
NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES
Desembargadora do Trabalho Vice-Corregedora Regional

(assinado no original)
HARODO MENDES BARBOSA
Juiz Titular

(assinado no original)
KARINE ANDRADE BRITTO
Juíza Substituta Designada

(assinado no original)
RUY MESSIAS DE FREITAS SERRAVALLE
Assessor

(assinado no original)
SILVIA MARIA MENEZES SOUSA
Diretora de Secretaria

Correição Ordinária realizada em 19 de maio de 2016.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 09h foi instalada a Correição Ordinária no Núcleo de Apoio à Atividade Judiciária, seção de Distribuição de Mandados Judiciais e Avaliação e seção de Gestão Documental de Candeias - BA, da qual foram notificadas a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA e a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas – ABAT, através do Edital nº 003/2016, divulgado em 31/03/2016. A equipe da Exma. Vice-Corregedora Regional, Desembargadora do Trabalho NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES, esteve composta dos seguintes servidores: RUY MESSIAS DE FREITAS SERRAVALLE, Assessor; EMÍLIA FERNANDES FARIAS, Assistente de Gabinete; CELSO THIAGO PEIXOTO ANDRADE, Assistente de Gabinete; ULI MARA SANTOS BACELAR, Assistente de Gabinete; LAISE PINHO DE ANDRADE, Assistente Administrativo; MARCUS VINICIUS MELO DOS SANTOS, Técnico Judiciário/Segurança; EDIME MARIA FREITAS CARDOSO MENDONÇA, Chefe de Núcleo da Vice-Corregedoria; LÁZARO CAVALCANTE DOS SANTOS, Assistente Administrativo. Presentes o Exmo. Juiz Diretor do Fórum, HAROLDO MENDES BARBOSA, o Chefe do Núcleo de Apoio, JOÃO LUIZ COSTA NASCIMENTO, e demais servidores. Em virtude da Convocação da Exma. Desembargadora Nélia de Oliveira Neves, Vice-Corregedora Regional, para participar, no dia 20 de maio de 2016, às 10 horas, da Sessão de encerramento da Correição ordinária realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Renato de Lacerda Paiva, a presente correição ordinária foi antecipada para 19 de maio de 2016.
Com base no quanto informado pelos Chefes das Seções, bem como no quanto constatado durante os trabalhos correcionais, a Exma. Vice-Corregedora Regional registrou algumas observações e recomendações neste documento.
Destaca-se que a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) ocorreu em 05/11/2012.

I - ESTRUTURA FUNCIONAL DO NÚCLEO DE APOIO

1. SERVIDORES
De acordo com informações do servidor João Luiz Costa Nascimento, o Núcleo de Apoio às Varas do Trabalho de Candeias tem a seguinte lotação:

NÚCLEO DE APOIO – ESTRUTURA FUNCIONAL		
NOME	**CARGO**	**FUNÇÃO COMISSIONADA**
João Luiz Costa Nascimento	Técnico Judiciário/ Segurança	Chefe de Núcleo
Edgar Santana dos Santos	Técnico Judiciário/ Segurança	Atividade de GAS
Manoel Fernando S. Santos	Técnico Judiciário/ Segurança	Atividade de GAS
José Mutti de Almeida Filho	Técnico Judiciário/ Administrativa	-
Astrid Terezinha de Araújo Carvalho	Analista Judiciário/ Judiciária/Oficial de Justiça Avaliador Federal	-
Márcio Adriano Alves Marinho	Analista Judiciário/ Judiciária/Oficial de Justiça Avaliador Federal	-
Rita de Cassia Rosa Moreira	Analista Judiciário/ Judiciária/Oficial de Justiça Avaliador	-
Sérgio Waly Pirajá Bispo	Analista Judiciário/ Judiciária/Oficial de Justiça Avaliador Federal	-
SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL		
NOME	**CARGO**	**FUNÇÃO COMISSIONADA**
Ramon dos Santos Oliveira	Técnico Judiciário/ Segurança	Chefe de Seção

2. AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)
Conforme dados cadastrais obtidos no Sistema de Recursos Humanos, no ano de 2015 foram registrados **08 (oito)** dias de licença, todos para tratamento de saúde (LTS). No ano de 2016 até 30/04/2016, não foram registrados afastamentos/licenças dos servidores da Unidade.

II - OUVIDORIA

Segundo a Coordenadoria da Ouvidoria, não há relatos envolvendo o Núcleo.

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

III - ESTATÍSTICA E DEMAIS ASPECTOS OBSERVADOS PELA CORREGEDORIA

O Chefe do Núcleo de Apoio, João Luiz Costa Nascimento, apresentou os relatórios solicitados pela equipe de correição e informou que: **a)** a frequência mensal de todos os Servidores do Núcleo, relativa ao mês de abril de 2016, foi encaminhada à Coordenadoria Administrativa de Pessoas em 02 de maio de 2016.
O Chefe do Núcleo de Apoio informou que não existem solicitações pendentes junto à Vice-Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior – CAUI, bem como junto à Secretaria de Tecnologia das Informações e Comunicações.
Quanto à Administração do Fórum, o Chefe de Núcleo, João Luiz Costa Nascimento, esclareceu que ele mesmo exerce a administração do Fórum e informou que no Fórum existem 08 (oito) empregados terceirizados, 04 (quatro) da área de segurança e 04 (quatro) da área de limpeza. Esclareceu, ainda, ser responsável pelas seguintes atividades: 1) apoio para o bom funcionamento das Varas; 2) atender às partes e aos advogados e a outros interessados sobre o andamento de processos, bem como esclarecê-los quanto a regulamentos, provimentos e portarias; 3) fiscalizar e realizar a segurança de pessoal e patrimonial do Fórum; 4) receber Cartas Precatórias no sistema, via Malote Digital, e reclamações a termo para distribuição no PJe, conforme a necessidade; 5) cadastramento de advogado e expedições de certidão negativa, com o devido pagamento do emolumento, e executar outros atos e atividades afins.
SUGESTÕES, CRÍTICAS E ELOGIOS: 1) o Chefe de Núcleo sugeriu a instalação de câmeras de segurança, com monitoramento pelo setor de Segurança deste Tribunal ou pelo próprio Núcleo; 2) elogiou os esforços feitos para a busca constante de melhoramento de um padrão de qualidade deste Tribunal.
Quanto à distribuição de Mandados, foi informado pelo Chefe de Núcleo que: a) não existem diligências pendentes de distribuição; b) existem 04 diligências pendentes de cumprimento em razão de dependerem de informação da Instituição Bancária, conforme informação constante no Relatório II; d) o prazo médio para cumprimento dos expedientes é de 10 (dez) dias.
O Chefe de Núcleo apresentou, ainda, os seguintes dados:

DESCRIÇÃO	2015	2016
Saldo Remanescente (pendentes do ano anterior)	-	-
Mandados Recebidos	**81**	**73**
Mandados Devolvidos	**66**	**69**
SALDO PENDENTE	**15**	**04**

Conforme dados informados pela Chefe de Núcleo, as atividades desempenhadas na seção são as seguintes: "Na Seção de Mandados Judicais, composta principalmente pelos Oficiais de Justiça, na qual cabem a eles receber e devolver Mandados dentro do prazo com suas devidas certidões; distribuir; redistribuir Mandados caso recebidos por equívoco; atender as partes com presteza e agendar com as partes e advogados caso necessário".
1. DIVISÃO TERRITORIAL DA UNIDADE PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS:
A Jurisdição das Varas de Candeias é composta, além do respectivo Município, pelos de Ilha de Maré, Ilha dos Frades, Madre de Deus e São Sebastião do Passé. Segundo informações prestadas pelo Chefe da Seção, o município mais distante é o de São Sebastião do Passé, que dista 20 (vinte) quilômetros da cidade-sede.
Consta no relatório encaminhado à Vice-Corregedoria pelo Chefe de Seção que a jurisdição é dividida em 04 (quatro) zonas, ficando cada Oficial de Justiça responsável por 01 (uma).

1. SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL

Consoante informações prestadas pelo Chefe de Núcleo: **a)** em 2015 foram recebidos 571 (quinhentos e setenta e um) autos findos das Varas e em 2016, até 19/05/2016, foram recebidos 207 (duzentos e sete); **b)** existem 10.571 (dez mil, quinhentos e setenta e um) processos no Arquivo; **c)** não existem processos pendentes de cadastramento; **d)** não há processos arquivados há mais de 05 anos pendentes de análise; **e)** não existem autos arquivados há mais de 05 anos pendentes de eliminação por existir saldo remanescente; **f)** a última eliminação de autos ocorreu em 28/08/2015, oportunidade em que foram descartados aproximadamente 8.590 (oito mil quinhentos e noventa) autos; **g)** existem aproximadamente 2.083 (dois mil e oitenta e três) processos aptos à eliminação (analisados e arquivados há mais de cinco anos); **h)** há previsão para eliminação de autos em 1º de agosto do corrente ano.
Conforme dados informados pelo Chefe da Seção, as atividades desempenhadas na seção são as seguintes: "proceder o cadastramento dos autos arquivados e aguardando em arquivo; controle de saída e entrada com o seu devido registro dos processos físicos enquanto existirem; verificar e preparar os relatórios de autos findos e aptos para eliminação; atender ao público com presteza, bem como executar outras atividades afins dentro do Núcleo de Apoio."
SUGESTÕES, CRÍTICAS E ELOGIOS: o Chefe de Núcleo reitera "o pedido de instalação de divisórias a fim de separar os processos arquivados do ambiente de trabalho". Sugere "a criação de uma Comissão para acelerar a transformação dos processos físicos e Aguardando em Arquivo no Âmbito do Processo Judicial eletrônico com sua devida digitalização."

IV - AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

Não houve comparecimento de partes.

V - CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora compareceu a todos as Seções, oportunidade em que procedeu a vistoria das instalações do Fórum, comprovando a veracidade das informações prestadas pelos Chefes das Seções. No Setor de Distribuição de Mandados Judiciais foi recebida pelos servidores José Mutti de Almeida Filho (Técnico Judiciário), João Luiz Costa Nascimento (Chefe do Núcleo) e Astrid de Araújo Carvalho (Oficial de Justiça). Quando da visita ao Arquivo Geral, foi verificado que encontra-se muito bem organizado, com processos catalogados por ano, o que facilita a localização dos mesmos, inclusive separando aqueles que contêm certidão de crédito.
Ao final dos trabalhos correcionais, houve reunião com participação da Exma. Vice-Corregedora e dos servidores do Núcleo de Apoio e Seções de Candeias.

VI - DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Encaminhe-se ofício à Presidência e Corregedoria Regional deste Tribunal informando que cópia desta Ata está disponibilizada no Portal do TRT5, para análise do quanto nela registrado, principalmente com relação à solicitação de instalação de câmeras de segurança no Fórum e de divisórias no arquivo, para a separação dos processos arquivados do ambiente de trabalho. Encaminhe-se, ainda, cópia ao Exmo. Juiz Titular Diretor do Fórum e ao Chefe do Departamento de Apoio, informando que esta Ata está disponibilizada no Portal do TRT5.

Deve a Secretaria da Vice-Corregedoria publicar esta Ata no DEJT e inseri-la na página oficial da Corregedoria na Internet.

VII - ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser registrado, foram encerrados os trabalhos correcionais no dia dezenove de maio de 2016. E, para constar, eu, RUY MESSIAS DE FREITAS SERRAVALLE, Assessor, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, pela Exma. Desembargadora do Trabalho NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES, Vice-Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região, pelo Exmo. Juiz Diretor do Fórum e pelo Chefe do Núcleo de Apoio. Entregue, neste momento, cópia da Ata para ciência de todos os servidores para cumprimento das determinações e recomendações aqui contidas. A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

(assinado no original)
NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES
Desembargadora do Trabalho Vice-Corregedora Regional

(assinado no original)
HAROLDO MENDES BARBOSA
Juiz Diretor do Fórum

(assinado no original)
RUY MESSIAS DE FREITAS SERRAVALLE
Assessor

(assinado no original)
JOÃO LUIZ COSTA NASCIMENTO
Chefe do Núcleo de Apoio

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Diretoria Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROAD 8176/2015. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – IDECAN. Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de seleção de estudantes de curso de direito para preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro reserva, cujo objeto é a suspensão da execução do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2016 e término em 31 de janeiro de 2017. Assinam: Antonio José Imperial Pimentel Pereira, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, e Bruno Campos, pela Contratada.

.

EXTRATO DE CONTRATO – PROAD nº 3777/2016. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CONTRATADA: MEIRIVAN SOUZA DE MACEDO & CIA LTDA ME. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, acondicionada em garrafões retornáveis de 20 litros, na quantidade anual de 240 (duzentos e quarenta) unidades, para a Vara Trabalhista da cidade de Euclides da Cunha, durante o exercício de 2016. DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2016. Assinam: Antonio José Imperial Pimentel Pereira, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região, e Meirivan Souza de Macedo, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO - Processo -nº 09.53.12.0061-35 - PROAD Nº 6113/2015. CEDENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CESSIONÁRIA: DORALICE MARIA PITANGA - ME. OBJETO: Sexto termo aditivo ao termo de cessão uso de área localizada no edifício Ministro Coqueijo Costa para exploração de serviços de cabelereiro, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11/07/2016, com término previsto para 10/07/2017. DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2016. Assinam: Antonio José Imperial Pimentel Pereira, Diretor-Geral, pelo cedente, e Doralice Maria Pitanga, pela cessionária.

.

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.